



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 218, de 01 de agosto de 2023

Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1178, de 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006167/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº **050/2023** (31252959), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.381.390/0001-20.

Fiscal Administrativo:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

Titular: SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 242****;

Substituto: LUCIANO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº 214****.

Gestor:

Titular: RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE nº 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica;

Substituto: ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE nº 425***, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Física.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal ou gestor titular, o substituto assume a fiscalização ou gestão do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Edélzio Alves Costa Júnior

Superintendente Substituto do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 01/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31750591** e o código CRC **F3C268D7**.

Referência: Processo nº 23530.006167/2023-96 SEI nº 31750591